Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca – SP.

REQUERIMENTO n° / 2022

DESPACHO

Encaminha-se.

Sala de Sessões,
____/____/_____.

_____
Presidente

O vereador que a este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER** que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal para fornecer a esta Casa de Leis informações sobre a previsão para liberação de acesso dos profissionais propagandistas vendedores de produtos farmacêuticos aos prédios públicos de saúde no município.

Em 31 de agosto de 2022 foi realizada uma audiência com o Exmo. Sr. Prefeito Alexandre Ferreira onde participou este vereador e representantes do Sindicato dos Propagandistas Vendedores de Produtos Farmaceuticos – SINPROFARM – com objetivo de liberar o acesso dos profissionais vendedores de medicamentos aos estabelecimentos de saúde públicos municipais como UBSs, Pronto Socorros e UPAs.

Trata-se de um trabalho essencial promovido pela indústria farmacêutica com intuito de promover a interação entre as empresas e os médicos que atuam tanto nos setores público e privado. Este ofício permite aos médicos obter informações atualizadas sobre medicamentos, novas drogas disponíveis no

mercado, além de tirar dúvidas, principalmente aqueles profissionais em início de carreira.

Além disso, este trabalho também possuí alcance social, haja vista a indústria farmacêutica promover a distribuição de amostras grátis que são direcionadas aos pacientes, na maioria das vezes pessoas que não possuem condições financeiras para adquiri-los nas farmácias convencionais. Soma-se também os benefícios trazidos à economia do município e a grande geração de empregos na indústria farmacêutica.

De acordo com os representantes do SINPROFARM, a visita de seus profissionais sempre foi liberado juntos aos órgãos de saúde de município, todavia, há alguns meses, foi divulgado um circular nas unidades de saúde proibindo o acesso destes aos prédios públicos.

Na audiência realizada com o prefeito em meados de agosto, foi acordado que a situação seria brevemente normalizada. Inclusive, durante a campanha eleitoral de 2020, o então candidato Alexandre Ferreira se comprometeu a não barrar a entrada dos vendedores nos postos de saúde.

Portanto, como representante da comunidade e defensor do interesse social da matéria, este vereador questiona o Poder Executivo sobre a existência de um prazo para a liberação de acesso destes profissionais aos prédios públicos de saúde.

Caso haja necessidade, interesse público e para maior controle das partes envolvidas, o SINPROFARM se propõe a participar do processo de normatização das visitas, através do cadastro e identificação dos vendedores, assim como a criação de uma agenda de recepção para não prejudicar o atendimento dos médicos à população.

Câmara Municipal de Franca, 16 de novembro de 2022

CLAUDINEI DA ROCHA

VEREADOR – MDB